



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Presidência deste Conselho deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a nova Presidente, senhora MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA para cumprir o resto do mandato desta gestão até Julho de 2026.

Art. 2º - O Restante da Mesa Diretora permanece inalterada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2025 15:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Certificação de Entidades deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Certificação de Entidades paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Márcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Selma Hecher
 - c) Sílvia Tereza Girioli
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Cilmara de Oliveira dos Santos
 - b) Marcella de Cássia Jorge Lopes
 - c) Marta Borges da Silva Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MICHEL CASTILHO DE OLIVEIRA

Data: 10/02/2025 15:54:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL CASTILHO DE OLIVEIRA

Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Orçamento e Finanças paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Márcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Alexandre Barroqueiro de Carvahô
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Cilmara de Oliveira dos Santos
 - b) Zenaide de Souza Bicudo Vernize

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2025 15:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Ética e Conduta paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Luciana Moura da Silva
 - b) Felipe Leite Magalhães Daniel
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Cilmara de Oliveira dos Santos
 - b) Mécia Policarpo Quirino
 - c) Luna Sales

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2025 15:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Eventos e Plano de Ação, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação Parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Eventos e Plano de Ação paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Marcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Luis Carlos de Castro Gonçalves
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Cilmar de Oliveira dos Santos
 - b) Marta Borges da Silva Santos
 - c) Cilmar Oliveira dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA

Data: 10/02/2025 15:54:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA

Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 06 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Fiscalização de Acessibilidade, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação Parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Eventos e Plano de Ação paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Marcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Jéssica Gaspar Rosalini
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Marcella de Cassia Jorge Lopes
 - b) Marta Borges da Silva Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2025 16:00:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão Temporária de Eleição de vaga Remanescente, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação Parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão Temporária de Vaga Remanescente paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Marcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Luciana Moura da Silva
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Cilmara Oliveira dos Santos
 - b) Fabrício Vosso Dias

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2025 16:00:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 08 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nova Presidência deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.231/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Presidente deste Conselho a senhora Priscila Moraes Lopes, eleita por aclamação pelo Plenário, para o resto do mandato em vigência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 12/06/2025 08:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 09 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Certificação a Associação Lar São Francisco de Assis e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO a reunião e a visita da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ Nº 03.506.504/0001/76, com sede a Emílio Marcondes Ribas nº 150, Perequê Mirim, Caraguatatuba-SP - CEP 11668-130. Com o Projeto Bem Cuidar “Cuidando de quem já Cuidou” e Serviço de acolhimento e instituição de longa permanência para idosos e pessoa com deficiência com até grau três de dependência realizado no Endereço: Avenida Albert Charles Hanciau nº 548, Pontal Santa Marina Caraguatatuba-SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 12/06/2025 08:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 10 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Renovação de Certificação a Associação Lar São Francisco de Assis e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO a reunião e a visita da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- **Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano - ACALENTO**, CNPJ Nº 07.423.273/0001-98, com sede a Avenida Geraldo Nogueira da Silva nº 6980, Porto Novo, Caraguatatuba-SP. Desenvolvendo trabalho de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da inclusão ávida comunitária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



PRISCILA MORAES LOPES
Data: 12/06/2025 08:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do COMDEFI



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Renovação de Certificação da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – Acalento e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 142:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850/2023 – Nomeação;

CONSIDERANDO a reunião e a visita da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO, CNPJ Nº 07.423.273/0001-98, com sede a Avenida Geraldo Nogueira da Silva nº 6980, Porto Novo, Caraguatatuba-SP. Desenvolvendo trabalho de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 29/05/2026 13:36:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 11 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Renovação Composição da Comissão de Certificação de Entidades deste Conselho e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEFI Nº 02 de 05 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a composição da Comissão de Certificação de Entidades da seguinte maneira:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Márcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Selma Hecher
 - c) Sílvia Tereza Girioli
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Marcella de Cássia Jorge Lopes
 - b) Odir de Almeida Veiga
 - c) Zenaide de Souza Bicudo Vernizze

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 12/06/2025 08:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 12 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Eventos e Plano de Ação deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEFI Nº 05 de 05 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Eventos e Plano de Ação paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Marcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Luis Carlos de Castro Gonçalves
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Mécia Policarpo Quirino
 - b) Fabrício Vosso

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 12/06/2025 08:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 13 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Fiscalização de Acessibilidade deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEFI Nº 06 de 05 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Fiscalização de Acessibilidade paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Marcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Jéssica Gaspar Rosalini
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Marcella de Cassia Jorge Lopes
 - b) Amanda Bruna Barros da Costa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 12/06/2025 08:39:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 14 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão Temporária de Eleição de vaga Remanescente deste Conselho, e da outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEFI Nº 07 de 05 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão Temporária de Vaga Remanescente paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Marcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Luciana Moura da Silva
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi
 - b) Fabrício Vosso Dias

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 12/06/2025 08:39:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do COMDEFI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 15 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre forma de realização das reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 27 de Dezembro de 2024, registrada sob a Ata nº 168:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

Considerando a Resolução COMDEFI Nº 05 de 27 de Março de 2024 e Resolução COMDEFI Nº 09 de 11 de Dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a alteração da forma de realização das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias deste Conselho, estabelecidas da seguinte maneira:

- a) Reuniões Ordinárias acontecerão sempre presencialmente.
- b) Reuniões Extraordinárias acontecerão sempre via online.

Art. 2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 27 de Agosto de 2025.

PRISCILA
MORAES
LOPES

Assinado de forma
digital por PRISCILA
MORAES LOPES
Dados: 2025.09.08
12:02:32 -03'00'

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 16 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização da utilização do recurso do Fundo Municipal da pessoa com Deficiência para aquisição de materiais para campanha “Semana da Valorização à Pessoa com Deficiência 2025” e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de outubro de 2025, registrada sob a Ata nº 175:

Considerando a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal Nº 119 de 15 de Julho de 2014

Considerando o Decreto Municipal Nº 2.032 de 08 de Outubro de 2024~

Considerando o Plano de Ação COMDEFI 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por nove votos a favor e dois contra, a utilização do recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência para aquisição de materiais para realização da campanha “Semana da Valorização à Pessoa com Deficiência 2025” no valor total de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte cinco reais) conforme descrito abaixo:

- a) **R\$ 3.600,00** - 60 Camisas brancas contendo na frente com o Logo da “Semana de Valorização à Pessoa com Deficiência 2025” e nas costas o logo do COMDEFI e da SEPEDI/Prefeitura
- b) **R\$ 225,00** - 1 Banner de 1,5m de Altura por 1m de Largura com o logo da “Semana da Valorização à Pessoa com Deficiência 2025” e em baixo o logo do COMDEFI e da SEPEDI/Prefeitura.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso apresentar a prestação de contas em reunião ordinária deste Conselho no prazo Máximo de 2 meses após a execução do objeto.

Art.3º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

PRISCILA MORAES LOPES

Data: 17/10/2025 08:30:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba



"DVC IN ALTVM"

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 17 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Composição da Comissão do Plano de Ação COMDEFI 2026, e de outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de Outubro de 2025, registrada sob a Ata nº 175:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Comissão Do Plano de Ação COMDEFI 2026 da seguinte maneira:

1. Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Felipe Leite Magalhães Daniel
- b) Priscila Moraes Lopes
- c) Selma Hecher

2. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Cilmara Oliveira dos Santos
- b) Marcella de Cássia Jorge Lopes
- c) Lidianie Dias dos Anjos

Art. 2 - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de outubro de 2025.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 18 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre criação da “Comissão de Reforma Legislativa” e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de Dezembro de 2025, registrada sob a Ata nº 176:

Considerando a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal Nº 119 de 15 de Julho de 2014

Considerando o Decreto Municipal Nº 2.032 de 08 de Outubro de 2024~

Considerando o Plano de Ação COMDEFI 2025.

Considerando o Plano de Ação COMDEFI 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Reforma Legislativa, formada paritariamente conforme descrito abaixo:

a) Poder Público Municipal:

- I. Silvia Girioli
- II. Selma Hecher

b) Sociedade Civil:

- I. Cilmara Oliveira dos Santos
- II. Odir de Almeida Veiga



Art.2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PRISCILA MORAES LOPES**
Data: 29/01/2026 09:16:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação da Certificação de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de Dezembro de 2025, registrada sob a Ata nº 176:

Considerando a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal Nº 119 de 15 de Julho de 2014;

Considerando o Decreto Municipal Nº 2.032 de 08 de Outubro de 2024;

Considerando o Plano de Ação COMDEFI 2025;

Considerando a reunião e visita da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE**
CNPJ Nº 48.672.323/001-58, com Sede à Avenida Bahia nº 633, Bairro Indaiá, Caraguatatuba.

Art.2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 29/01/2026 09:16:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação deste Conselho para o ano 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de Dezembro de 2025, registrada sob a Ata nº 176:

Considerando a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

Considerando o Plano de Ação COMDEFI 2025;

Considerando a reunião da Comissão do Plano de Ação 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação COMDEFI 2026, em anexo.

Art.2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 30/01/2026 09:10:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba